



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025

APROVADO

Em 26 / 03 / 25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 11 / 03 / 25

Presidente

Denomina Rua Projetada, localizada, Município de Sousa-PB e adotam providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Manoel de Abrantes Ferreira, Rua Projetada 01, localizada entre as Ruas Djacir Marques Pinto e Anísio Fausto da Silva, no sentido leste/oeste, situada no bairro Alto Capanema, Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 10 de março de 2025.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador